



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 169, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.**

Altera o art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 338, de 14 de outubro de 2013.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 130-A, inciso I, da Constituição Federal, e pelo art. 12, incisos IV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), considerando o disposto no art. 7º, § 1º, do mencionado Regimento, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 338, de 14 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2013, Seção 1, para constar que a 18ª Sessão Ordinária do Plenário referente ao exercício de 2014, agendada para o dia 15 de setembro de 2014, terá início às 14:30h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**